



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.016

PROJETO DE LEI Nº 12.030, do Vereador **GERSON SARTORI**, que denomina “Rua **COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**” a Rua 2 do loteamento Quinta das Paineiras, no Jardim Marcos Leite.

PARECER Nº 1.518

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gerson Sartori que denomina “Rua **COMENDADOR EGYDIO DE ALMEIDA**” a Rua 2 do loteamento Quinta das Palmeiras, no Jardim Marcos Leite, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de Rua que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 26.04.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

dac


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


RAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE